



**Município de
Boa Esperança do Iguaçu**
Estado do Paraná



LEI Nº 238, DE 21 DE AGOSTO DE 2013

Autoriza o Poder Executivo a firmar Contrato de RATEIO para custeio das despesas de manutenção, Pessoal e Encargos do Consórcio Público dos Municípios do PROCAXIAS – COMPRO para o Exercício de 2014, e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Claudemir Freitas**, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Rateio para custeio das despesas de manutenção, pessoal e encargos do **Consórcio Público dos Municípios do Procaxias – COMPRO**, no valor aprovado e homologado em assembléia na data de 24/05/2013, no montante de R\$ 113.609,44 (cento e treze mil, seiscentos e nove reais e quarenta e quatro centavos) para o Exercício de 2014 conforme anexo I integrante.

Parágrafo único: O repasse financeiro será efetuado em parcelas mensais não fixas, mediante solicitação do Consorcio nos prazos e condições em atendimento as normas legais.

Art. 2º Caberá ao Município através da Secretaria de Finanças o acompanhamento e fiscalização das aplicações dos valores do repasse previsto no artigo segundo.

Art. 3º - O Consórcio Público dos Municípios do Procaxias - COMPRO prestará contas ao ente Consorciado à Secretaria de Administração e Planejamento em conformidade com a legislação em vigor e nos prazos e condições previstas no Protocolo de Intenções e Estatuto e demais normas Instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a inclusão no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual – LOA para do Exercício de 2014, para a adequação da execução orçamentária e financeira, através de programas ações, metas físicas e financeiras através Dotações específicas de forma a manter as responsabilidades administrativas e financeiras decorrentes do referido Consórcio, assumidas através de Contratos de Rateio.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu - PR, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

Claudemir Freitas



**Município de
Boa Esperança do Iguaçu**
Estado do Paraná



Prefeito

**Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.**

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU – PR

LEI Nº 238, DE 21 DE AGOSTO DE 2013

Anexo I

CONSORCIO PUBLICOS DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS – COMPRO		
<i>DEMONSTRATIVO DE RATEIO MUNICIPIOS EXERCICIO 2014</i>		
<i>Orçamento - Exercício de-2014</i>		
MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS -2014		
DESCRIÇÃO	TOTAL LOA /2014	Rateio /Anual (9)Municipios
Vencimentos e Vantagens	530.250,00	58.916,66
Obrigações Patronais	145.000,00	16.111,11
Serviços Extraordinários (horas Extras	15.000,00	1.666,67
SOMA 1(Pessoal e Encargos)	690.250,00	76.694,44
Material de Consumo	84.295,00	9.366,11
Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00	111,11
Serviços Terceiros Pessoas Jurídica	195.000,00	21.666,66
Serviços de Consultoria e Assessoria	44.940,00	4.993,34
Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	111,11
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	111,11
Equipamentos e Mat. Permanente	5.000,00	555,56
SOMA 2 (Manutenção)	332.235,00	36.915,00
TOTAL GERAL (1+2)	1.022.485,00	113.609,44

**Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do
Iguaçu - PR, aos vinte e um dias do mês de agosto do
ano de dois mil e treze.**

**Claudemir Freitas
Prefeito**



Município de
Boa Esperança do Iguaçu
Estado do Paraná



Boa Esperança do Iguaçu
ADMINISTRAÇÃO 2013 - 2016

**Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.**